PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 16/2026

Autoria: CARLOS EDUARDO MENDES DE ALENCAR
IPORA, GO, 06 de Outubro de 2026

Concede Título de Cidadania da Cidade de Iporá ao Sr. VANDER LUÍS DE SIQUEIRA e dá outras providências.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão de Iporá a **VANDER LUÍS DE SIQUEIRA.**

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Carlos Eduardo Mendes de Alencar, aos 06 dias do mês de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Mendes de Alencar
Vereador Presidente

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: http://ipora.legosistemas.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: 7T3UUJDG-LRLH76K1 - Gerado em 06/10/2026 - 13:31:03

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o **Título Honorífico de Cidadão Iporaense** ao Senhor **Vander Luís de Siqueira**, em reconhecimento à sua exemplar trajetória de vida, seu espírito empreendedor e suas inestimáveis contribuições para o desenvolvimento econômico e social do município de Iporá.

Nascido em Bambuí, Estado de Minas Gerais, Vander Luís de Siqueira mudou-se ainda criança para Goiás, acompanhado de seus pais e de seus oito irmãos. Sua infância e primeiras noções de trabalho foram vivenciadas na zona rural, onde residiu na Fazenda do município de Nazário até os 11 anos de idade. Em busca de formação escolar e oportunidades de trabalho, transferiu-se para Goiânia.

Aos 14 anos, deu início à sua promissora carreira profissional nas Casas Pernambucanas, atuando em diversos setores e adquirindo consistente expertise nas áreas de vendas, crédito, cobrança e administração. O destacado desempenho o levou a ser transferido, em 1986, para a matriz da empresa, no Rio de Janeiro, onde exerceu a função de Instrutor Regional de Crédito e Cobrança.

Em 1991, impulsionado pelo desejo de empreender, retornou ao Estado de Goiás e fundou seu próprio negócio, expandindo suas atividades comerciais ao longo dos anos para cidades como Goiás e Caldas Novas. No âmbito familiar, constituiu matrimônio em 1993 com a Senhora Cassilda Pimenta Neves Siqueira, união da qual nasceram seus dois filhos.

De volta a Goiânia no ano de 2002, ingressou no setor de carnes e derivados, atuando incialmente com a distribuição de miúdos e, posteriormente, com o abate bovino, segmento no qual consolidou sua vocação empresarial e visão estratégica de mercado.

Em 2012, vislumbrando o potencial econômico da região do Oeste Goiano, iniciou suas atividades no setor frigorífico em Iporá. Após o término de uma sociedade inicial, assumiu de forma autônoma a gestão do empreendimento, liderando uma equipe comprometida que transformou o **Frigorífico Berrante Alimentos** em uma empresa sólida, respeitada e estratégica para o município.

A concessão deste Título Honorífico de Cidadania Iporaense justifica-se e fundamenta-se na extraordinária relevância de Vander Luís de Siqueira para o desenvolvimento socioeconômico de Iporá. Sob sua liderança, o Frigorífico Berrante Alimentos atingiu a expressiva marca de abate diário de 100 a 120 bovinos, tornando-se um motor propulsor da economia local. O empreendimento gera diretamente cerca de 70 empregos e indiretamente mais de 280 postos de trabalho, assegurando o sustento e a dignidade de centenas de famílias iporaenses. Além disso, sua atuação fortalece decisivamente a cadeia produtiva do agronegócio regional e incrementa de forma significativa a arrecadação tributária municipal, viabilizando investimentos públicos em benefício de toda a comunidade.

Reconhecer formalmente Vander Luís de Siqueira como Cidadão Iporaense é prestar uma justa e merecida homenagem a um empresário que escolheu Iporá para investir, gerar riquezas e construir sua história de vida e trabalho.

Por todas essas razões, submetemos a presente proposição à apreciação dos nobres pares desta Casa de Leis, certos de sua aprovação.

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: http://ipora.legosistemas.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: 7T3UUJDG-LRLH76K1 - Gerado em 06/10/2026 - 13:31:03

Gabinete do Vereador Carlos Eduardo Mendes de Alencar, aos 06 dias do mês de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Mendes de Alencar
Vereador Presidente

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: http://ipora.legosistemas.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: 7T3UUJDG-LRLH76K1 - Gerado em 06/10/2026 - 13:31:03